Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - / / 2018 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 170/2019**	**28/12/2018** **Protocolo: 271/2019** **Processo: 274/2019**

Exmo SR. Presidente

A Vereadora que abaixo assina indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, ao Executivo Municipal e à Secretária de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade que retire a faixa de segurança atualmente existente em frente à Escola Maria Montesori (APAE) transferindo-a para a frente do imóvel localizado na Rua Duque de Caxias nº 326, entre os canteiros existentes na referida via, a fim de ofertar melhores condições de acessibilidade aos usuários da escola.

Além disso, indica que o espaço atualmente ocupado pela faixa de segurança em frente à escola seja transformado em vaga exclusiva para deficientes.

Denise Rodrigues Marques
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: qymlk7c17